

Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019, para exercício de suas funções na Sede Administrativa da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

88903/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 251, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 15.543.621-2;

RESOLVE

Nomear, a partir de 11 de setembro de 2019, ROBERTA FERREIRA, RG 7.006.733-1/PR, CPF 019.057.449-60, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Defensor Público-Geral vinculado à Defensoria Pública-Geral – simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019, para exercício de suas funções na Sede Administrativa da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

88909/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 252, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 15.543.621-2;

RESOLVE

Nomear, a partir de 11 de setembro de 2019, LISLEY ANNY CHIQUINI, RG 6.784.669-9/PR, CPF 058.206.969-64, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa do Defensor Público-Geral vinculado ao Gabinete do Defensor Público-Geral – simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019, para exercício de suas funções na Sede Administrativa da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

88912/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 250, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Estabelece atribuições de Defensores Públicos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV, art. 38 e art. 150, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade em consolidar em uma única Resolução as atribuições dos Defensores Públicos não Itinerantes ou vaga-espelho lotados na Área Criminal de Curitiba;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública MARIANA MARTINS NUNES como titular da 70ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal, em acumulação com a 84ª Defensoria Pública de Curitiba, nos termos do art. 1º, II, V e VI, e §2º, da Deliberação CSDP 10/2015, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017, com prejuízo para atuação na 75ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 8ª Vara Criminal.

Art. 2º. Designar o Defensor Público MAURÍCIO FARIA JUNIOR para atuar na 77ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 10ª Vara Criminal, em acumulação com a 146ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Justiça Militar Estadual de primeiro grau, assim considerando a Vara da Auditoria Militar e os Conselhos de Justiça previstos na legislação penal militar, com prejuízo temporário a sua titularidade na 69ª Defensoria Pública de Curitiba.

§1º. Com o retorno da Defensora Pública Nathalia Marcondes Stephane, o Defensor Público MAURÍCIO FARIA JUNIOR reestabelecerá suas atribuições junto à sua titularidade na 69ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal, em acumulação com a 82ª Defensoria Pública de Curitiba com Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para receber os autos de prisão em flagrante e realizar as audiências de custódia (art. 1º, I e III, da Deliberação CSDP 10/2015), bem como realizar os pedidos mencionados no art. 1º, II, da Deliberação CSDP 10/2015 durante a audiência de custódia, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017.

§2º. Fica revogada expressamente a designação extraordinária para para atuar nos feitos e atribuições relativos à 84ª Defensoria Pública de Curitiba.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública NATHALIA MARCONDES STEPHANE como titular da 77ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender

a 10ª Vara Criminal, em acumulação com a 146ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Justiça Militar Estadual de primeiro grau, assim considerando a Vara da Auditoria Militar e os Conselhos de Justiça previstos na legislação penal militar.

Parágrafo único. Mantém-se em vigor a Portaria que concedeu licença maternidade à Defensora Pública referida no caput do presente artigo.

Art. 4º. Designar o Defensor Público RAPHAEL GIANTURCO para a 81ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender 6ª Vara Criminal de Curitiba, em acumulação nos feitos relativos à 82ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para receber os autos de prisão em flagrante e realizar as audiências de custódia (art. 1º, I e III, da Deliberação CSDP nº 10/2015), bem como realizar os pedidos mencionados no art. 1º, II, da Deliberação CSDP nº 10/2015 durante a audiência de custódia, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 03/2017.

Parágrafo único. Sobrevindo o previsto no §1º do art. 2º da presente Resolução, o Defensor Público RAPHAEL GIANTURCO deixará a atual acumulação junto à 82ª Defensoria Pública de Curitiba e passará a acumular funções junto à 75ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 8ª Vara Criminal, cessando a atribuição de outros Defensores Públicos perante a 75ª Defensoria Pública de Curitiba.

Art. 5º. A presente resolução entra em vigor na data de sua edição, ficando mantidos os afastamentos e férias eventualmente concedidos aos Defensores Públicos.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

89089/2019

PORTARIA 202/2019/DPG/DPPR

Concede licença saúde a servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 009 de 30 de agosto de 2019.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Cristina Sant'ana de Oliveira	Agente Profissional	90981641	07	30/08/2019	05/09/2019

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

88829/2019

PORTARIA 203/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Márcia Cristina de Oliveira	Assistente Técnico	63095648	05	23/10/2019	27/10/2019

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

88813/2019